



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. 114 /2025.

“Institui o dia “10 de Maio” como sendo o marco da chegada do 2º Btl Ferroviário no Município de Araguari e dá outras providências”

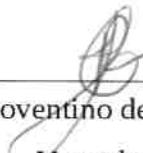
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia “10 de Maio”, com sendo o marco da chegada do 2º Btl Ferroviário no Município de Araguari.

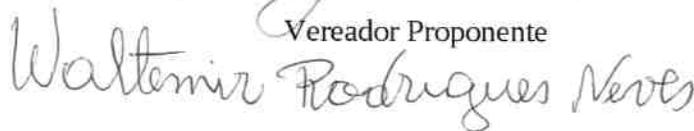
Art. 2º A data instituída, passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de Maio de 2025.


Rodrigo Jeoventino de Oliveira / Republicano

Vereador Proponente


Waltemir Rodrigues Neves





Justificativa

No data de 10 de Maio de 1965 às 16:30 horas em um momento histórico, o Município preparava-se para a chegada do primeiro comboio vindo do Sul do Brasil, com Militares e Civis pertencentes ao 2º Btl Ferroviário, os quais destemidamente cumpriam sua missão e agora conheciam novos horizontes.

O 2º Btl Ferroviário foi transferido para Araguari em 1965 com a missão de interligar Brasília ao sistema Ferroviário Nacional o que bravamente o fez, e com certeza colaborou expressivamente para o desenvolvimento do Município como também de várias regiões do Território Nacional.

O 2º Btl Ferroviário, também conhecido como Btl Mauá, logo conquistou a simpatia de todos, e durante o labor, foi construindo e formando a Grande Família Mauá, o que diante disso, solicito as nobres pares a aprovação deste Projeto.



Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos
Vereador